



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 3011

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Edital Nº 001/2021** - Tornar público o processo de remoção a pedido da designação dos professores da Rede Pública Municipal

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Edits**

**ANDORINHA** PREFEITURA MUNICIPAL  
Rua Antônio Galdino, s/nº, Centro, Andorinha-BA, CEP: 48.990-000  
CNPJ: 16.448.870/0001-68



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **EDITAL Nº 001/2021**

**A Prefeitura Municipal de Andorinha Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o processo de remoção a pedido da designação dos professores da Rede Pública Municipal, de acordo com as seguintes informações e condições:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção será regida por este Edital, planejado e executado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Andorinha, Estado da Bahia.

1.2. O presente Edital destina-se a divulgação das vagas e critérios a serem aplicados no processo de remoção a pedido da designação dos professores da Rede Municipal de Ensino, com fundamento na Lei Municipal nº 505/2018, que alterou a Lei Municipal nº 383/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Andorinha-BA.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por correspondência eletrônica a ser enviada para o e-mail [semecandorinha@yahoo.com.br](mailto:semecandorinha@yahoo.com.br) e acontecerá no período de 08 à 10 de fevereiro de 2021, das 08 às 18 horas.

#### **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1. O candidato deverá escolher uma das vagas ofertadas no anexo II deste Edital e enviar para o e-mail indicado no item 2.1 fotocópias dos documentos elencados abaixo:

- a) Requerimento de Inscrição; (anexo I)
- b) Certificado de Conclusão para a área específica pleiteada;

E-mail: [pmandorinha@yahoo.com.br](mailto:pmandorinha@yahoo.com.br) / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TPIZJRCNZ0YHKBFNYRVXG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

c) Documentos capazes de comprovar a residência há mais de um ano.

3.2. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas;

3.3. Apenas serão aceitas as inscrições dos profissionais do magistério que possuam formação específica para vaga disponibilizada e pleiteada.

3.4. A divulgação das inscrições aceitas será feita até a data de 12 de fevereiro de 2021, através de publicação no portal da Prefeitura Municipal de Andorinha e afixação nos murais da Secretaria Municipal de Educação.

**4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. A seleção será realizada observando os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 505/2018, adotando-se a seguinte escala de prioridade:

I – Residir na localidade da vaga pleiteada há mais de 01 ano;

II - Maior tempo de serviço no Município de Andorinha na área específica da vaga disponibilizada, observando a data do Termo de Posse para aqueles que ingressaram diretamente em concurso para área específica e o Certificado de Graduação para aqueles que avançaram na carreira;

III - Maior tempo de serviço público no Magistério Municipal;

IV - Maior tempo de serviço público prestado ao Município;

V - Maior idade.

**5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

5.1. O resultado preliminar do processo de remoção será divulgado até 15 de fevereiro de 2021, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Andorinha e afixado nos murais da Secretaria Municipal de Educação.

5.2. O candidato poderá interpor, somente uma vez, recurso dirigido à Secretária Municipal de Educação, de que trata o presente edital, até o dia 17 de fevereiro de 2021, devendo ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Educação;

5.3. O recurso deverá ser redigido no formulário constante no anexo III;

5.4. A Secretaria Municipal de Educação emitirá os resultados dos recursos juntamente com o resultado final do processo, este que também será divulgado mediante publicação no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Andorinha e afixado nos murais da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 19 de fevereiro de 2021.

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.: (74) 3529-1060/1024/1231



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo de Remoção é de responsabilidade exclusiva do candidato;

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andorinha-BA, em 05 de fevereiro de 2021.

**Lurdinéia Almeida Guimarães**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**Requerimento de Inscrição**

**Processo de Remoção a pedido para os Profissionais do Magistério  
Público Municipal**

Ilma. Secretária Municipal de Andorinha-BA

\_\_\_\_\_(Nome Completo),  
\_\_\_\_\_(estado civil), nascido(a) em \_\_/\_\_/\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_(UF), residente e domiciliado(a)  
\_\_\_\_\_(endereço completo), graduado em  
\_\_\_\_\_, pela Instituição de Ensino Superior  
\_\_\_\_\_, na data de \_\_/\_\_/\_\_, professor  
efetivo do Município de Andorinha-BA, desde \_\_/\_\_/\_\_(data de posse), vem, pelo  
presente, apresentar a documentação necessária para inscrição no Processo de  
Remoção para a vaga de professor de \_\_\_\_\_ (informar  
a disciplina), na Escola \_\_\_\_\_, turno  
\_\_\_\_\_, segundo Edital nº 01/2021.

Declaro estar ciente dos procedimentos de seleção apresentados no Edital nº 001/2021,  
bem como na Lei Municipal nº 505/2018, conforme os documentos abaixo assinalados:

- ( ) Requerimento de Inscrição;(anexo I)  
( ) Comprovante de Residência.

**Nestes termos  
Pede Deferimento**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA SEGMENTO</b>	<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>ESCOLA/COLÉGIO</b>
01	Português/Artes/Inglês	Letras	Colégio Municipal Deputado Jonival Lucas da Silva
01	Educação Física	Educação Física	Colégio Municipal Deputado Jonival Lucas da Silva
01	Educação Infantil	Pedagogia	Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
01	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Pedagogia	Escola Municipal de Andorinha

PREFEITURA MUNICIPAL  
**ANDORINHA**  
Rua Antônio Galdino, s/nº, Centro, Andorinha-BA, CEP: 48.990-000  
CNPJ: 16.448.870/0001-68



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO III**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
**PROCESSO DE REMOÇÃO A PEDIDO**  
**PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Nome do Candidato:

Edital nº 01/2021 - Processo de Remoção a pedido para os profissionais do magistério público municipal:

Função:

CPF:

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231